



POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL
ATALAYA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Versão: SETEMBRO DE 2021

Dezembro de 2020	Versão 1	Criação
------------------	----------	---------

Sumário

1. Introdução e Objetivo	3
2. Governança	4
3. Diretrizes	4
4. Princípios Gerais.....	5
5. Gerenciamento de Risco Sócio Ambiental	5
6. Disposições Gerais.....	6
7. Glossário.....	8
8. Contato para eventuais dúvidas.....	8

1. Introdução e Objetivo

Questões ambientais, sociais e de governança (conhecidas como ASG ou ESG - environmental, social and governance, em inglês) são critérios de análise de investimento utilizados por investidores em todo o mundo.¹ A presente política visa estabelecer princípios que norteiam o *research* e a gestão em relação as práticas socioambientais com as empresas de capital aberto e partes interessadas. Além disso, essa política estabelece princípios, diretrizes e procedimentos para as práticas socioambientais da Atalaya Capital e todos seus colaboradores.

No processo de tomada de decisão da construção do portfólio dos fundos a serem geridos, selecionando ativos e definindo o tamanho de cada posição, os analistas de investimentos em conjunto com o Diretor de Gestão devem considerar em suas pesquisas informações de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa. Ademais, aos analistas de investimentos compete a análise detalhada das companhias e seu setor incluindo pesquisa de temas ASG, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão.

A Atalaya capital visa atuar de forma diligente com temas de responsabilidade socioambiental, incluindo esforços para suportar o desenvolvimento social, ambiental e de governança. Esta política se aplica a todos os Colaboradores da Atalaya Capital, em especial os dedicados às atividades de análise, gestão e risco, os quais devem assegurar o perfeito entendimento do seu conteúdo, mediante a assinatura do Termo de Adesão e Confidencialidade, na forma do procedimento de apresentação de manuais e políticas previsto no Código de Ética e Conduta da Atalaya Capital.

Em caso de dúvidas ou necessidade de aconselhamento sobre este Manual, o Colaborador deve buscar auxílio junto ao Diretor de Risco e Compliance.

Esta política aplica-se a todos os fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto geridos pela Sociedade.

¹ Guia ASG – Incorporação dos aspectos ASG nas análises de investimentos – ANBIMA 01/2020.

2. Governança

A Atalaya Capital busca constantemente enfatizar a necessidade de uma gestão socioambiental compatível com a atividade fim da empresa. A Atalaya Capital possui um sócio-diretor cuja responsabilidade pela gestão de riscos está devidamente consignada no contrato social da Sociedade. Sendo assim, cabe ao mesmo orientar os colaboradores sempre que possível sobre a necessidade de analisar aspectos socioambiental nas atividades diárias e cabe ao diretor de gestão em conjunto com a equipe de *research* sempre avaliar aspectos socioambientais na tomada de decisão.

A Governança sobre aspectos socioambientais recai sobre todos os colaboradores da companhia, tendo responsabilidade sobre todas as relações que envolvem os aspectos socioambientais, tanto no dia a dia de suas funções, tal como durante o processo de tomada de decisão.

3. Diretrizes

O conceito socioambiental envolve alguma questão ambiental, social ou de governança tendo como norte a sustentabilidade no longo prazo. É um conceito amplo cabendo ao gestor avaliar todos os aspectos e definir critérios para a tomada de decisão.

Vale ressaltar e exemplificar alguns aspectos que abrangem o tema, tais como: uso de recursos naturais; eficiência energética e limpa, poluição, políticas trabalhistas, políticas de inclusão, direitos humanos, privacidade e segurança de dados, além de aspectos de governança como: independência, diversidade no conselho de administração, ética e transparência.

A atuação com responsabilidade socioambiental é prerrogativa para todas as relações da Atalaya Capital. Sendo assim, a Atalaya Capital direciona seus esforços para buscar junto a seus *stakeholders* o desenvolvimento socioambiental sustentável.

4. Princípios Gerais

Os princípios da proporcionalidade, relevância e eficiência norteiam a execução da presente política. A Atalaya Capital orienta-se pelos princípios socioambientais aplicáveis a sua área de atuação e tem por objetivo orientar suas ações, colaborando com o desenvolvimento socioambiental e estabelecendo uma relação benéfica com a sociedade, um ambiente de trabalho saudável e principalmente contribuindo para as comunidades onde interage diretamente.

A Atalaya Capital busca manter uma postura ética e transparente, respeitando os direitos humanos e contribuindo para uma sociedade mais consciente de seu papel no desenvolvimento socioambiental.

A atividade fim da Atalaya Capital não envolve o contato direto no que diz respeito a preservação do meio ambiente, considerando a natureza de suas operações, mas isso não impede de que a empresa exerça seu papel social de maneira consciente e incentive o comportamento de seus colaboradores e *stakeholders* em busca da consciência social que resulta num enorme benefício socioambiental no médio e longo prazo.

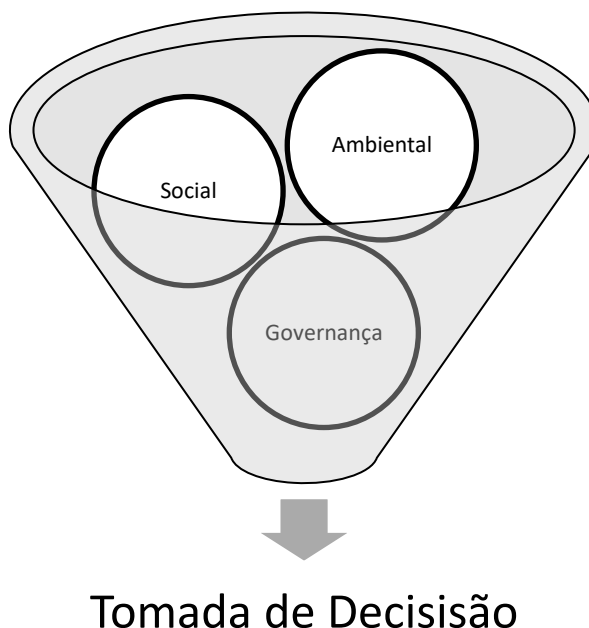
Para incentivar que os princípios sejam praticados cabe observar alguns princípios importantes como segue:

1. Materialidade – Trata-se do processo dos aspectos relevantes para avaliações e decisões dos *stakeholders*.
2. Comunidade – Com transparência, responsabilidade ambiental e apreço pelos direitos humanos, a Atalaya Capital e seus colaboradores podem contribuir para o desenvolvimento socioambiental da comunidade onde estão inseridos no longo prazo.
3. Educação – A Atalaya Capital, valoriza e incentiva seus sócios e colaboradores a buscar aperfeiçoamento através da educação formal (especialização, mestrado, doutorado) como também incentiva o aprendizado por meio de ensino à distância e pela busca constante de conhecimento. Em relação à certificação profissional de seus colaboradores, estimulamos nossos profissionais a buscar certificações relevantes no mercado financeiro de acordo com sua área de atuação. A educação e o conhecimento possuem um papel primordial em contribuir para o desenvolvimento socioambiental.

5. Gerenciamento de Risco Sócio Ambiental

A Atalaya Capital reconhece a existência de Riscos Socioambientais, sendo assim a possibilidade de um evento de perda, direta ou indireta, decorrente de danos socioambientais é factível, estando a organização exposta aos mesmos. Visando mitigar os riscos socioambientais a Atalaya Capital adota processos, tais como:

1. Pesquisar informações de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa antes da tomada de decisão.



2. Avaliar o risco reputacional dos possíveis investimentos.
3. Avaliar constantemente os aspectos socioambientais nos processos internos e analisar possíveis melhorias que aumentem a transparência.
4. Atividades: a instituição faz a gestão adequada dos impactos diretos decorrentes de suas atividades (resíduos, consumo de energia e dos recursos naturais, emissão de gases de efeito estufa no transporte de colaboradores).
5. Avaliação na contratação de terceiros, considera variáveis socioambientais, durante o processo de due diligence coordenado pela Área de Compliance, as questões socioambientais são relevantes para a contratação de fornecedores, de forma que estes estejam em conformidade com as exigências previstas nesta Política e nos princípios acima listados.

6. Disposições Gerais

Este Manual não substitui a obrigação que todo Colaborador tem de ser diligente, aplicar seu discernimento e de, sempre que necessário, em caso de dúvidas, contatar o Diretor de Risco, Compliance e PLD.

O Diretor de Risco, Compliance e PLD atualizará este Manual anualmente, salvo se ocorrerem mudanças nas leis e normas aplicáveis que demandem a sua adequação, ou, ainda, quando avaliar apropriado. A versão atualizada deste Manual será divulgada a todos os Colaboradores e no website da Atalaya Capital, assim como deverá ser registrada dentro do prazo de até 15 dias a contar da sua alteração no sistema da autorregulação.

Sempre que alterado, uma nova versão deste Manual será enviada a todos os Colaboradores da Sociedade, em especial aqueles que compõem a Área de Risco, sendo recolhido o Termo de Adesão e Confidencialidade assinado, através do qual os Colaboradores se comprometem a observância das novas regras estabelecidas internamente para fins de gerenciamento dos riscos das carteiras e do risco operacional.

O Diretor de Risco, Compliance e PLD é responsável pela guarda dos documentos relacionados à análise e monitoramento dessa política.

7. Glossário

Área de Gestão – significam a área responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, a qual encontra-se sob supervisão direta do Diretor de Gestão.

Área de Risco – significa a área responsável pelos procedimentos de gestão de riscos para as carteiras sob gestão e do risco operacional, a qual encontra-se sob supervisão direta do Diretor de Risco, Compliance e PLD.

Atalaya Capital ou Sociedade – significa a Atalaya Gestão de Recursos Ltda.

Colaborador(es) – significa sócios; funcionários; diretores; estagiários; ou quaisquer pessoas que, em virtude de seus cargos, funções ou posições na Sociedade, tenham acesso a informações relevantes sobre a Atalaya Capital ou sobre os seus negócios.

Diretor de Gestão – Sr. Luciano Brandão, diretor estatutário nomeado no Contrato Social da Atalaya Capital, a quem compete a supervisão direta e responsabilidade pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

Diretor de Risco, Compliance e PLD – Sr. Pedro Rodrigues Galvão de Medeiros, diretor estatutário nomeado no Contrato Social da Atalaya Capital, a quem compete as atribuições específicas de supervisão direta e responsabilidade pelas atividades atinentes à gestão de risco, pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, e pelo cumprimento de normas relativas à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Manual – significa o presente Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez adotado pela Atalaya Capital.

Proporcionalidade - A compatibilidade do Risco Socioambiental com a natureza e com a complexidade das atividades, serviços prestados pela Atalaya Capital;

Risco Socioambiental - Possibilidade de ocorrência de evento de perda, direta ou indireta, decorrentes de danos socioambientais;

8. Contato para eventuais dúvidas

Em caso de dúvidas, solicitamos que entrem em contato conosco através do e-mail contato@atalayacapital.com.br.